



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 08.06.2020

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO

Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores

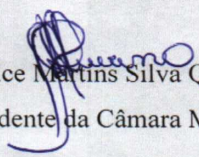
Vereadores

Requerimento nº 128

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer do Secretário de Desenvolvimento Social, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Por qual motivo foi negado a cesta básica e o auxílio aluguel para a usuária Soraia Cordeiro de Souza, moradora da rua B, nº55 Bairro Aeroporto I, que se encontra em situação de vulnerabilidade.

Bom Despacho, 08 de junho de 2020.


Joice Martins Silva Quirino
Presidente da Câmara Municipal